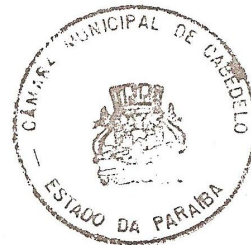




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDÉLO



LEI Nº 261/75

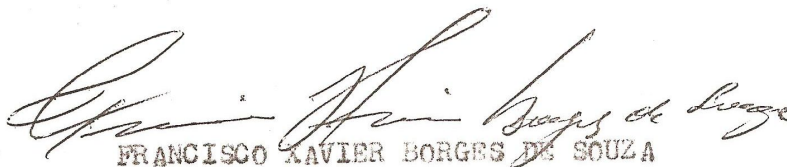
DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA VISTA ALEGRE, DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada à rua MARINÔNIO LOPES DE MENDONÇA, a rua atualmente conhecida como Vista Alegre, desta cidade.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 22 DE MAIO DE 1975.


FRANCISCO XAVIER BORGES DE SOUZA

= PREFEITO. =


OTÁVIO LOURENÇO DA SILVA

= DIRETOR ADMINISTRATIVO =